

- 莫偉成——澳門街坊會聯合總會
- 馮家偉——澳門工會聯合總會
- 鄧君發——澳門出入口商會
- 陳健文——澳門酒店協會
- 區天興——澳門建築置業商會

(四)根據上述法令第十二條第二款規定，委任澳門大學代表梁成安為委員。

二、根據十月十四日第 62/96/M 號法令第十六條第三款規定，委任梁寶蓮為統計諮詢委員會秘書。

三、本批示自二零零七年二月十一日起生效。

二零零七年一月二十四日

行政長官 何厚鏵

二零零七年一月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 3/2007 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第 1/2007 號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$256,600.00 (澳門幣貳拾伍萬陸仟陸佰元整)；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為 \$256,600.00 (澳門幣貳拾伍萬陸仟陸佰元整) 的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Mok Wai Seng — União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

Fong Ka Wai — Federação das Associações dos Operários de Macau;

Tang Kuan Fat aliás João Tang — Associação dos Exportadores e Importadores de Macau;

Zaridad Khan aliás Johnson Chan — Associação de Hotéis de Macau;

Au Thien Yn — Associação de Construtores Civis e Empresas de Fomento Predial de Macau.

4) Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do citado diploma, é designado Leung Shing On como representante da Universidade de Macau.

2. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, é nomeada Leong Pou Lin como secretária da Comissão Consultiva de Estatística.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 11 de Fevereiro de 2007.

24 de Janeiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Janeiro de 2007.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 256 600,00 (duzentas e cinquenta e seis mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 256 600,00 (duzentas e cinquenta e seis mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：辦公室主任張翠玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：司長秘書 Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書梁達民代任；

委員：司長秘書區玉玲，當其出缺或因故不能視事時，由技術——行政輔助人員 Manuel José Lao 代任。

本批示由二零零七年一月一日起生效。

二零零七年一月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 4/2007 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$203,400.00（澳門幣貳拾萬叁仟肆佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟財政司司長辦公室一項金額為 \$203,400.00（澳門幣貳拾萬叁仟肆佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陸潔嬪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問林浩然，當其出缺或因故不能視事時，由高級技術員何樹榮代任；

委員：司長秘書陳巧兒，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書蘇秀雯代任。

本批示由二零零七年一月一日起生效。

二零零七年一月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 5/2007 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予保安司司長辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/

Presidente: Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Tat Man, secretário pessoal;

Vogal: Ao Iok Leng, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Manuel José Lao, pessoal de apoio técnico-administrativo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

26 de Janeiro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 203 400,00 (duzentas e três mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente de \$ 203 400,00 (duzentas e três mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Hou Iun, assessor do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ho Su Weng, técnico superior;

Vogal: Chan Hau Yi, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Sou Sao Man, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

26 de Janeiro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil pata-